



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Chefe do Poder
Executivo, por meio da
Secretaria competente, que
sejam tomadas providências
para a implantação de vagas
reservadas para atendimentos
de demandas espontâneas nas
Unidades Básicas de Saúde
(UBSs), bem como a realização
de campanha de orientação à
população sobre os
atendimentos adequados a cada
unidade de saúde, na forma que
especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, que sejam adotadas as seguintes medidas com o objetivo de otimizar o atendimento e melhorar o fluxo de pacientes nos serviços de saúde do município: Criação de vagas reservadas nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) para atendimentos de demandas espontâneas, de forma a desafogar o Pronto Atendimento Municipal Paulo Barbosa Rangel; Realização de ampla campanha de divulgação e orientação à população sobre quais tipos de situações podem ser adequadamente atendidas nas UBSs, diferenciando-as daquelas que devem ser direcionadas ao Pronto Atendimento.

A superlotação no Pronto Atendimento Municipal tem se tornado frequente, inclusive com relatos de demora significativa nos atendimentos, o que compromete a qualidade e a agilidade no cuidado aos pacientes que realmente necessitam de atenção emergencial.

Ao reservar vagas para casos simples nas Unidades Básicas de Saúde e orientar a população quanto à correta utilização de cada serviço, será possível organizar melhor a



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



rede de atendimento, garantir mais eficiência na prestação dos serviços públicos de saúde e preservar a capacidade de resposta do Pronto Atendimento para os casos realmente urgentes.

Trata-se de uma medida de gestão estratégica que visa qualidade, agilidade e racionalização dos recursos públicos em saúde.

Paulinho Kodak
Presidente
Gabinete do Vereador Paulinho Kodak

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 34003300360034003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulinho Kodak** em 06/06/2025 11:36

Checksum: **9236D17B2F6CC01616CD782BA8A7CC89AFB3127C227C72ADBD3BE69F4F3C4198**